

CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº013 /2021.

Institui a "Semana da Árvore" no Município de Jericó e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído a terceira semana do mês de Setembro como a Semana da Árvore, a ser realizada anualmente no município;

Art. 2º - A "Semana da Árvore" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Jericó, 23 de Abril de 2021.

Adaires Campos da Costa

Adaires Campos da Costa

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

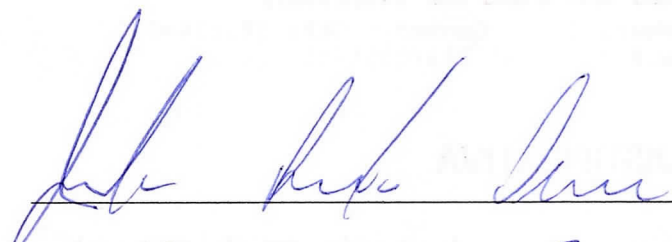
JUISTIFICATIVA

O Dia da Árvore é comemorado no dia 21 de Setembro, no início da primavera e foi oficialmente estabelecido pelo ex-presidente Castelo Branco, em 1965. As árvores são extremamente importantes para a nossa sobrevivência. Elas são responsáveis por limpar e produzir nosso oxigênio, reter CO₂, amenizar o calor, evitam erosões de solo e reduzir a poluição sonora. Além disso, também são responsáveis por manter mais de 50% da biodiversidade do mundo, geram abrigos para animais e alimentos para os seres vivos.

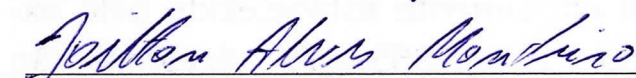
Desta forma, é de extrema importância conscientizar a população e incentivar o plantio de árvores no município. Para isso, proponho este Projeto de Lei, para que nesta "Semana da Árvore" sejam realizadas diversas atividades junto às escolas municipais, abrangendo não apenas os alunos, mas também os pais e toda a população de Jericó.

Sala das Sessões, Jericó, 23 de Abril de 2021.

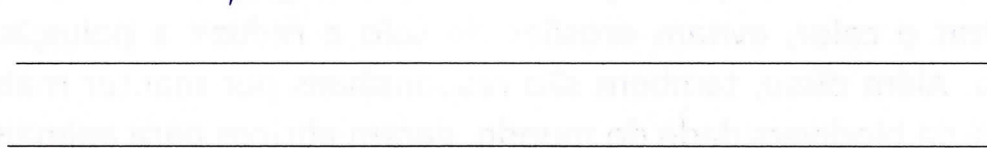
PROJETO DE LEI Nº 013/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO,
APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA
SESSÃO ORDINARIA REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL EM 23 DE
ABRIL DE 2021.

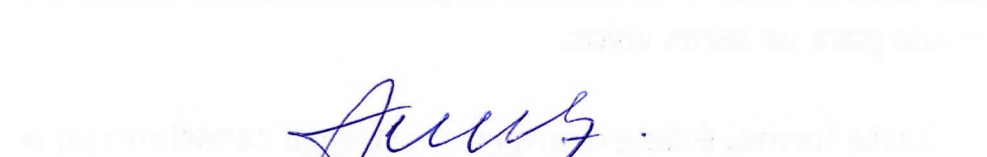


Adair Campos da Costa



Jullian Alves Monteiro





VISTO DO PRESIDENTE